



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 143, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 333, de 10 de outubro de 2013, e nos arts. 33, I, e 34, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º Designar, para atuarem como gestores, titular e suplente, respectivamente, do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INEP, a ATRICON e o CNMP, os seguintes membros, indicados pela Comissão da Infância, Juventude e Educação – CIJE:

I – LUCAS SACHSIDA JUNQUEIRA CARNEIRO, Membro Colaborador da CIJE e Promotor de Justiça do Estado de Alagoas, como gestor titular;

II – JOÃO LUIZ DE CARVALHO BOTEGA, Membro Auxiliar da Corregedoria Nacional, Colaborador da CIJE e Promotor de Justiça do Estado de Santa Catarina, como gestor suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público